

CODIFICAÇÃO E CULTURA JURÍDICA

CODIFICATION AND LEGAL CULTURE

IGNACIO MARIA POVEDA VELASCO

Professor Titular de História do Direito da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco –
Universidade de São Paulo – USP. Secretário Geral da Universidade de São Paulo – USP.
poveda@usp.br

Recebido em: 04.12.2017
Aprovado em: 27.06.2018

ÁREA DO DIREITO: Fundamentos do Direito

RESUMO: O texto trata da estreita relação existente, ao longo da história, entre a organização das leis por meio de códigos e os avanços civilizatórios que representam.

ABSTRACT: The paper analyses the close relationship, through history, between the organization of laws through codes and the advances in civilization they represent.

PALAVRAS-CHAVE: Codificação – Cultura jurídica – Direito.

KEYWORDS: Codification – Legal culture – Law.

O tema escolhido, *codificação e cultura jurídica*, propicia uma reflexão, que entendendo pode ser profícua nos tempos atuais, sobre a natureza social e o caráter histórico do fenômeno jurídico.

Com efeito, *ubi societas, ibi ius*, já diziam os antigos: onde está a sociedade, ali está o direito. A sociedade, enquanto comunidade de pessoas, evolui ao longo dos tempos, em um constante diálogo entre “permanências” e “mudanças”, binômio esse que se reflete necessariamente no ordenamento jurídico dos povos.

O termo “cultura” é um termo polissêmico e tem a sua acepção original latina ligada ao cultivo da terra. Em um sentido analógico, o *Dicionário da língua portuguesa contemporânea*, da Academia das Ciências de Lisboa, define *cultura* como o “conjunto de costumes, práticas, comportamentos [...], que são adquiridos e transmitidos socialmente, de geração em geração” e, ainda, como o “patrimônio literário, artístico e científico de um grupo social, de um povo”¹.

1. AA.VV. *Dicionário da língua portuguesa contemporânea da Academia das Ciências de Lisboa e Fundação Calouste Gulbenkian*. Lisboa: Verbo, 2001. v. 1 (A-F), p. 1042.